



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 75/2024

Autoria: Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUEREM** ao Ilmo. **Sr. Ernani Fonseca -Secretário Municipal de Obras** com cópia para o Exmo **Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal** solicitar que informe à esta Casa de Leis de quem é a competência de providenciar a sinalização de quebra-molas nas vias públicas? A competência pertence à Secretaria de Obras? ou a AGETTRAN? ou ao DETRAN?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui como objetivo obter os esclarecimentos dos questionamentos mencionados acima, pois se faz necessário saber a qual órgão reivindicar esses serviços de sinalização de ruas e vias públicas. Considerando que as mesmas são obrigatórias, objetivando uma melhor segurança na trafegabilidade de veículos e pedestres. Diante do questionamento feito aguardamos a resposta do referido requerimento.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2024

Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos
Reis

Ver. José odorico de Oliveira
Almeida

Ver. Emerson Alves Flores

Ver^a. Lidiane Farias de Souza

